



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PORTARIA Nº 041/2026

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PEDRO CANÁRIO – ES, RELATIVO
AO DIA QUE ESPECIFICA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o DECRETO Nº 284, DE 02 DE ABRIL DE 2026, do Poder Executivo, que decreta “PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026”;

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de Ponto Facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2026.


GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal
de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 14 de abril de 2026.


FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete